Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43
Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.793 DE 25 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a alteração no Art. 2º do Decreto Nº 2.792 de 24 de junho de 2019".

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o **Art. 2º do Decreto Nº 2.792 de 24 de junho de 2019,** que dispõe sobre alteração do teor do Art. 3º do Decreto Nº 2.638 de 19 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

> ***"Art. 3º - Fica reservado o valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), para fins de celebração de contrato administrativo com empresas administradoras de estágio, já incluído o valor referente à contratação de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado."***

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal